(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 099

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 3 JUN 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb D	Cb CAIO	- SEF
Cb P4	Cb VITOR	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd F. MARQUES	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd DOUGLAS	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten PAULO ROBERTO	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt RAÍZA	- CPEx
Perm Cont/SEF	Sd D'LEON	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb PEDRO; Sd CIRQUEIRA; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBSON, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF

Sd DE OLIVEIRA - CPEx; Cb RODRIGUES - DGO; e Sd FERNANDES - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

- 1) Militar Pré-Selecionado para compor o 23º Contg F Paz Haiti Apresentação de Documentos
- O Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, militar préselecionado para compor o 23° Contg F Paz Haiti/BRABAT 23, apresentou na SG1/SEF, em 27 MAIO 15, os seguintes documentos: Declaração de Voluntário para Missão de Paz; Contrato de Cessão de uso de imagens; Declaração de Beneficiário para o desembolso da Organização das Nações Unidas (ONU) em caso de morte; e Termo de Compromisso de manutenção do sigilo.

(Nota nº 895-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

- a) a SG1/SEF providencie a remessa dos documentos apresentados para o Cmdo da 8ª Bda Inf Mtz, de acordo com as orientações contidas na OS Nº 02-G1-8ª Bda Inf Mtz, de 27 ABR 15; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag n'

2) Remessa da Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar

De acordo com o publicado no BI/SEF Nº 077, de 30 ABR 15, foi remetida a Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar do Cap JOÃO CARLOS FASSINI, para a SIP/11^a RM:

(Nota nº 906-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF deverá informar o Cap FASSINI da necessidade de observar o prazo de 60 (sessenta) dias para sua apresentação na SIP de destino (SIP/11^a RM), conforme previsto no art. 23 da Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13 (EB30-IR-50.001);
- b) a SG1.2-Remun/SEF faça a remessa da Pasta de Documentação para Habilitação à Pensão Militar do interessado à SIP/11^a RM; e
 - d) os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo no Núcleo-Base, desta Secretaria, a contar de 1º MAIO 15, de acordo com o art. 27 do Dec nº 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o Nr 30 do inciso VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e autorização do CMP, contida no DIEx nº 208-E1.3/E1/CMP EB 64275.015973/2015-91, de 26 MAIO 15, o seguinte militar:

- Sd EP WILLIAM DA SILVA NERES; QMG/QMP: 10/63; Claro: 103; e Referenciação: 42.1063.000.000.

(Nota nº 911-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 26-SEF, de 27 MAIO 15, o Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA, desta Secretaria, apresentou 1 (um) Certificado de conclusão do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Administração Pública, realizado na Universidade Gama Filho, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas e expedido em 13 SET 13.

(Nota nº 893-SG1/SEF, de 28 MAIO 15)

- a) designo o 3º Sgt AUGUSTO CLÁUDIO TEIXEIRA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 099, de 2 JUN 15

Pag no

2) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação constante no BI/SEF Nº 71, de 22 ABR 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Administrativo, datado de 23 MAR 15, realizado pela 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria, no Instituto Brasiliense de Direito Público, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 33-SG1/Gab/SEF, de 23 ABR 15, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Srª CAMILA MESQUITA, Secretária Acadêmica do Instituto Brasiliense de Direito Público IDP, por meio de correspondência datada de 6 MAIO 15, que é válido e autêntico o certificado apresentado pela 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI;
- c) o curso foi realizado no período de 11 MAR 13 a 23 FEV 15, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas; e
- d) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 897-SG1/SEF, de 28 MAIO 15)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11^a RM para que seja efetuado o cadastro do curso na Ficha Cadastro do militar no banco de dados do DGP, com o código ROX01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

a) 2º Ten ELENILSON FEREIRA DE SOUZA: cadastrar a data de término do afastamento temporário que encontra-se em aberto, no SiCaPEx, conforme as informações abaixo:

Tipo de afastamento	Data de Início	-	Data da apresentação pronto para o serviço	BI de referência
Férias	20 JAN 14	18 FEV 14	21 FEV 14	BI/Cia Cmdo 1° Gpt E n° 015, de 22 JAN 14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº

b) 3º Sgt AUGUSTO CLÁUDIO TEIXEIRA, cadastrar os seguintes dados:

- identidade civil: 2186523, órgão expedidor: SSP/DF; CNH: 04409865008; Categoria: B; CPF: 946.214.621-72; título de eleitor: 019530512003, zona: 009 e seção: 0420; PIS/PASEP: 12843304271; Prec CP: 34 6243786; tipo sanguíneo: A, fator RH: Positivo, tipo de exame: tipagem sanguínea, hospital/clínica que realizou o exame: Lab Sabin; data/local de nascimento: 1º JUN 1983/Nova Iguaçu-RJ; religião: sem religião; escolaridade: superior; e filiação: ANTONIO CLÁUDIO DO NASCIMENTO e ELISABETH COSTA TEIXEIRA.

c) 3º Sgt FÁBIO CHAVES DE SOUSA, cadastrar os seguintes dados:

- identidade civil: 2320261, órgão expedidor: SSP/DF; CNH: 03112728315, categoria: AB; CPF: 001.554.181-90; título de eleitor nº 019584872038, zona: 021 e seção: 0145; PIS/PASEP: 16266226953; Prec CP 34 6243901; tipo sanguíneo: A, fator RH: Positivo, tipo de exame: hemograma; hospital/clínica que realizou o exame: LABIN; data/local de nascimento: 10 FEV 1985/Brasília/DF; religião: católica apostólica romana; escolaridade: superior; e filiação: BERNARDO JOSÉ DE SOUSA e MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SOUSA.

d) 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS, cadastrar os seguintes dados:

- identidade civil: 2151638, órgão expedidor: SSP/DF; e escolaridade: superior.

e) 3° Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, cadastrar os seguintes dados:

- identidade civil: 1954353, órgão expedidor: SSP/DF; CNH: 01808752634, categoria: B; CPF: 929.019.301-82; título de eleitor nº 017154742003, zona: 017 e seção: 0107; PIS/PASEP: 1296278327002; Prec CP: 34 6243893; tipo sanguíneo: O, fator RH: Positivo, tipo de exame: exame de tipagem sanguínea; hospital/clínica que realizou o exame: Hospital Regional do Gama; data/local de nascimento: 24 AGO 1982/Brasília/DF; religião: católica apostólica romana; escolaridade: superior; e filiação: MANOEL ROSA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA.

f) 3° Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI, cadastrar os seguintes dados:

- identidade civil: 5475168, órgão expedidor: SSP/PE; CNH: 00595916550, categoria: AB; CPF: 026.265.364-82; título de eleitor nº 048441190884, zona: 036 e seção: 0017; PIS/PASEP: 12663738451; tipo sanguíneo: O, fator RH: Negativo, tipo de exame: exame de tipagem sanguínea; hospital/clínica que realizou o exame: Lab Sabin; data/local de nascimento: 4 FEV 1978/Timbaúba/PE; religião: católica apostólica romana; escolaridade: superior; e filiação: JOÃO HENRIQUE CAVALCANTI FILHO e IRACEMA LUCIANA DA SILVA CAVALCANTI.

(Nota nº 896-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados dos militares supracitados na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag n'

4) Medalha Militar - Concessão - Transcrição

"PORTARIA Nº 189-SGEX, DE 25 DE MAIO DE 2015

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 15 da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, aos militares, abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05:

Posto A/Q/S	Idt	Nome	Término do Decênio	OM
Maj Int	011103534-1	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	9 FEV 12	SEF

"

(Transcrito do BE Nº 22, de 29 MAIO 15) (Nota nº 903-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Normas Reguladoras para Realização de Concurso - Transcrição

"PORTARIA Nº 191-SGEX, DE 26 DE MAIO DE 2015

Aprova as Normas Reguladoras do Funcionamento da Comissão Julgadora da 2ª Fase do Concurso para a escolha de uma oração a ser denominada "Oração do Soldado do Exército Brasileiro"

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 1º JUN 10, e de acordo com as letras a. e b. do Nr 5. Condições de Execução, à Port nº 224-Cmt Ex, de 23 MAR 15, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Reguladoras do Funcionamento da Comissão Julgadora da 2ª Fase do Concurso para a escolha de uma oração a ser denominada "Oração do Soldado do Exército Brasileiro".

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 099, de 2 JUN 15

Pag nº

NORMAS REGULADORAS DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO JULGADORA DA 2ª FASE DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DE UMA ORAÇÃO A SER DENOMINADA "ORAÇÃO DO SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO"

1. FINALIDADE

Regular as atividades necessárias ao funcionamento da Comissão Julgadora da 2ª Fase do Concurso para a escolha da "Oração do Soldado do Exército Brasileiro".

c. Processamento dos trabalhos

1) Comissão Julgadora

a) A Comissão Julgadora será composta por oficiais representantes de cada um dos órgãos a seguir relacionados: SGEx, Gab Cmt Ex, CCOMSEx, CIE, CCIEx, EME, COLOG, COTER, DCT, DEC, SEF, DGP (sendo um destes, o Chefe do SAREx) e DECEx (QCO/Magistério/Português, do Colégio Militar de Brasília).

(Transcrito do BE Nº 22, de 29 MAIO 15) (Nota nº 904-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência:

- a) designo o Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, como o representante desta Secretaria; e
- b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro - Transcrição

"PORTARIA Nº 110-DGP/APG, DE 11 DE MAIO DE 2015 - Republicação

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas pela Port nº 051-EME, de 10 JUL 02, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Port nº 070-Cmt Ex, de 18 FEV 13, ouvido o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 5º Acrescer no Anexo X - Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

.....

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		E	qv
Estácio	Fiscal de	Secretaria de Economia e	Oficiais	N	Y	K	0	1
Estágio	Contratos	Finanças	Praças	N	Y	K	0	2

(Contadoria Geral/1841)

7

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Art. 6º Acrescer no Anexo XI - Cursos de Pós-Graduação "*Latu Sensu*" - Aperfeiçoamento ou Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Mod Dc		E	qv
Pós-	Especialidade em	Secretaria de Economia e	Oficiais e	D	W	V	0	1
Graduação	Finanças Públicas	Finanças	Praças	K	VV	1	U	1

Art. 12. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

NOTA: Republicado por ter sido publicado com incorreção no BE Nº 20, de 15 MAIO 15.

(Transcrito do BE Nº 22, de 29 MAIO 15) (Nota nº 905-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Cartões do FUSEx - Recebimento

Foram recebidos da Subdiretoria de Apoio à Saúde, por intermédio da Remessa nº 75, de 14 ABR 15, os Cartões do FUSEx referente aos beneficiários, titulares e dependentes de militares da SEF, abaixo relacionados:

Nome	Prec CP	Condição de Dependência
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA	025931530	Pai do 1° Ten ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	025931530	Mãe do 1º Ten ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
VIRGÍLIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	344500724	Titular
ALESSANDRA CRISTINA SANTOS	345797816	Titular
ANDERSON DE SOUZA SANTOS	345993993	Titular
LARISSA BUENO DA SILVA	345993993	Cônjuge do 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS
ISADORA ROMÃO BUENO DE SOUZA	345993993	Filha do 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS
LETÍCIA ROMÃO BUENO DE SOUZA	345993993	Filha do 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS
JOÃO PEDRO ROMÃO DE SOUZA	345993993	Filho do 3° Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS
RAÍZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS	345994447	Titular
ANDERSON WILLIAN MATOS	345994447	Cônjuge da 3º Sgt RAÍZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS
LARISSA CORREA MATOS	345994447	Filha da 3° Sgt RAÍZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS
ANDRESSA CORREA MATOS	345994447	Filha da 3º Sgt RAÍZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS
HENRIQUE FIGUEIREDO GARCIA	346049175	Filho do 3° Sgt LEANDRO HENRIQUE GARCIA
RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	351179621	Titular
SWEULYN MOUSINHO ARAUJO	351179621	Cônjuge do Cb RAFAEL HERCULANO RODRIGUES
CALEBE ARAÚJO RODRIGUES	351179621	Filho do Cb RAFAEL HERCULANO RODRIGUES
JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES	351586338	Titular
STEPHANY CAMPOS GOMES	351586338	Filha do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
KEILA RODRIGUES GOMES	351586338	Companheira do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
JEFERSON JUNIO CAMPOS GOMES	351586338	Filho do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº

DAVID DENIAN CAMBOS COMES	25159(229	Eth. 1. OL IEFFERCON CAMPOG DODDICUES
DAVID RENAN CAMPOS GOMES		Filho do Cb JEFFERSON CAMPOS RODRIGUES
DIVALDO SOARES FERREIRA	351672237	
LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025	
ILTON RIBEIRO		Titular
LUCAS CUNHA BARBOSA		Titular
PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA		Titular
GEZISLANE ALVES MOREIRA		Cônjuge do Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA
BEATRIZ ALVES MOREIRA		Filha do Cb PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA
JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	352361186	
JÉSSICA DOS SANTOS XAVIER		Companheira do Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO
NICOLAS SANTOS DE CARVALHO		Filho do Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO
JEAN RICARDO ALMEIDA	352361376	
WILLIAM MENDES LEAL DE LUCENA	352361525	
JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	352361525	Titular
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Titular
JANAÍNA CAETANIA DE OLIVEIRA		Companheira do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES
JHONNY LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Filho do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES
PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	352412179	Titular
VITOR HUGO BUENO SILVA	352412278	
PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	352413318	Titular
MAYSA MILENA MARTINS R SILVA		Cônjuge do PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA
JOÃO PEDRO REZENDE SILVA		Filho do PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA
TIAGO LIMA ARAÚJO	352413342	
LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA		Titular
BRAYAN DOUGLAS DE CARVALHO		Filho do Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA
DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	352561975	
ENZO YOSHIYUKI MATSUMOTO		Filho do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO
JÉSSICA DE FRANÇA MATSUMOTO		Cônjuge do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO
YASMIN AKEMI MATSUMOTO		Filha do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO
RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA		Titular
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	352566586	
MARIA DO CARMO SANTANA VIEIRA		Cônjuge do Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA
HELOISA NAARA SANTANA VIEIRA		Filha do Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA
LARA BEATRIZ SANTANA VIEIRA	+	Filha do Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA
KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	352587293	Titular
RAFAEL ALVES DA SILVA	352587574	
VANDERSON RODRIGUES DA SILVA		Titular
GESSILENE PIRES TEIXEIRA	352587731	Companheira do Cb VANDERSON RODRIGUES DA SILVA
ANDERSON CASTRO DA SILVA	352597524	Titular
KETLEN CASTRO DE SOUZA		Filha do Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA
JÚLIA CASTRO DE SOUZA		Filha do Co ANDERSON CASTRO DA SILVA
CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	352691475	
MICAEL NATALINO DUCHINI	+	Titular
EUGÊNIA STEPHANE PAPA	352744274	Cônjuge do Cb MICAEL NATALINO DUCHINI
WILTSON DOS REIS ALVES	 	Titular
RYAN GABRIEL LOPES DOS REIS	 	Filho do Sd WILTSON DOS REIS ALVES
MAGUIELSON LIMA BARBOSA		Titular Commonhaire do Ch MACHIELSON LIMA DARROSA
JÉSSICA BARBOSA QUEIROZ	353008323	Companheira do Cb MAGUIELSON LIMA BARBOSA
WILLIAM DE ALMEIDA RABELO	353180098	Titular

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag n

WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	353180726	Titular
DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	353190006	Titular
FELIPE EVANGELISTA DA SILVA	353190030	Titular
DJULIANO SANTANA NEIVA	353212156	Titular
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	353224102	Titular
JOICIANE PAZ ALVES RIBEIRO	353224102	Cônjuge do Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES
ENZO AUGUSTO PAZ R ALVES	353224102	Filho do Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES
JEFERSON MENDES LEAL	353224243	Titular
MARCELO SILVA DE FREITAS	353224318	Titular
GEZILEIDE DE FREITAS	353224318	Cônjuge do Cb MARCELO SILVA DE FREITAS
ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	353224805	Titular
RAYANE ROMEIRO DA BAPTISTA	353224805	Cônjuge do Sd ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM
ANDERSON DA SILVA LIMA	353225042	Titular
WASHINHTON LUIZ SANTOS SILVA	353225778	Titular
ADRIANO MOTA DE ABREU	353269917	Titular
MARIA EDUARDA DE ABREU	353269917	Filha do Cb ADRIANO MOTA DE ABREU
RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	353326824	Titular
FÁBIO JÚNIOR ALVES GOMES	353425659	Titular
PAULO VITOR DOS SANTOS	355840483	Titular

(Nota nº 907-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo.

8) Tempo de Serviço Passado em Guarnição Especial Categoria "A" - Atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do 1º Sgt CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS, Prec CP 12 3572716, da DGO, por ter servido em Guarnição Especial Categoria "A" no período, abaixo relacionado, de acordo com o previsto no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 - Estatuto dos Militares, combinado com os art. 2º e 3º da Port Normativa nº 013-MD, de 5 JAN 06:

OM	Início	Término	Tempo Total	Tempo a ser Cadastrado
Comando de Fronteira de Rondônia/6º BIS (Guaiará-Mirim/RO)	17 JAN 09	16 JAN 11	02a 00m 00d	00a 08m 00d
BIS (Guajará-Mirim/RO)	1, 0111, 05	100111111	020 00111 000	000000111000

Até esta data, o militar supracitado não faz jus ao Adicional de Permanência previsto no art. 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e art. 2º da Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01.

(Solução ao DIEx nº 301-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 6 MAIO 15)

(Nota nº 910-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

- a) a DGO faça constar nas alterações do militar supracitado; e
- b) a SG1.2-Remun/SEF faça a atualização da Ficha Cadastro do SIAPPES do militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº 10

9) Sistema de Gestão de Desempenho - Designação de Avaliador e Avaliado

Em cumprimento ao que prescreve o art. 15 da Port nº 1494 - Cmt Ex, de 11 DEZ 14, designo os militares, abaixo relacionados, como participantes do Processo de Avaliação/2015 desta Secretaria, na condição de avaliador e avaliado, respectivamente:

Avaliação Vertical

Avaliador: Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Avaliados: Ten Cel GENIVALDO DA SILVA, transferido da 7ª ICFEx para a SEF (DGE).

Obs: Militar não apresentado. A avaliação deverá ser realizada em coordenação com a 7ª ICFEx, devido à incompatibilidade hierárquica do avaliado com o Chefe daquela Inspetoria.

(Solução ao DIEx nº 214-S Seç Pes/7ª ICFEx, de 26 MAIO 15)

(Nota nº 909-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

10) Voluntário para servir nesta no 12º Batalhão de Infantaria - Transcrição

"DIEx nº 328-S1/12° BI, de 22 ABR 15

1. Solicito-vos informar se há militar voluntário para servir nesta OM, no claro de referenciação abaixo especificado:

Graduação	Claro		
2° Sgt	01 claro: 5310 - Serviço de Intendência		

2. Caso haja voluntário, informar se esse Comando concorda com a movimentação do militar, também verificar os dados previstos na letra b) do Nr 4 do Plano de Movimentação nº 12-DCEM/2015, em anexo, e ainda enviar a Ficha Cadastro do militar voluntário. (Assn) ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA - Cel, Comandante do 12º Batalhão de Infantaria."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

1) SEF

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica à 10^a ICFEx na guarnição de Fortaleza/CE, a ser realizada no dia 9 JUN 15, de acordo com o DIEx nº 27-SEF, de 27 MAIO 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Fortaleza/CE - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

]	Daggagang (DC)		
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
304,20 (trezentos e quatro		456,30 (quatrocentos e cinquenta e	1.176,57 (mil, cento e setenta e seis
reais e vinte centavos)	1,3	seis reais e trinta centavos)	reais e cinquenta sete centavos)

Nome: Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA;

CPF: 074120.680.578-16;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 3303-0 / 23900-3; e

Órgão: SEF.

	Daggagana (DC)		
Valor Unitário	Qtd	Valor a Receber	Passagens (R\$)
253,80 (duzentos e vinte e	1,5	380,70 (trezentos e oitenta reais e	1.176,57 (mil, cento e setenta e seis
quatro reais e vinte centavos)		setenta centavos)	reais e cinquenta sete centavos)

Obs:

- a) os militares afastar-se-ão da sede no dia 8 JUN 15 (seg);
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 70-Asse 3/SEF, de 28 MAIO 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais) e o valor total das passagens de R\$ 2.353,14 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), referente ao evento supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 099, de 2 JUN 15

Pag nº 12

2) CCIEx

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica à 10^a ICFEx na guarnição de Fortaleza/CE, a ser realizada no dia 9 JUN 15, de acordo com o DIEx nº 118-SPE/CCIEx, de 28 MAIO 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Fortaleza/CE - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Cel OTHILIO FRAGA NETO;

CPF: 905.037.757-20;

Banco/AG/CC: 001- Banco do Brasil / 3479-7 / 081267-6; e

Órgão: CCIEx.

I	Diárias (RS	5)	Paggagang (DC)
Valor Unitário	Qtd	Valor total a Receber	Passagens (R\$)
253,80 (duzentos e vinte e	1.5	380,70 (trezentos e oitenta	1.306,57 (mil, trezentos e seis
quatro reais e vinte centavos)	1,5	reais e setenta centavos)	reais e cinquenta sete centavos)

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 8 JUN 15 (seg);
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 71-Asse 3/SEF de 1º JUN 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 380,70 (trezentos e oitenta reais e setenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.306,57 (mil, trezentos e seis reais e cinquenta sete centavos), referente ao evento supracitado.

3) 12^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Porto Velho/RO, no período de 5 a 10 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 169-4ª Seção/12ª ICFEx, de 21 MAIO 15, os militares, abaixo relacionados da 12ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Manaus/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, conforme abaixo discriminado:

Posts Nome		Diárias (R\$)			Passagens (P\$)
rosto	Posto Nome Qtd Valor Unit		Valor total a receber	Passagens (R\$)	
Ten Cel	SANDRO AZEVEDO DE	5,5	239,70 (duzentos e trinta e	1.318,35 (mil, trezentos e dezoito reais e	2.168,00 (dois mil, cento e
Tell Cel	VASCONCELOS	3,3	nove reais e setenta centavos)	trinta e cinco centavos)	sessenta e oito reais)
2º Ten	RAIMUNDO NONATO	5,5	200,60 (duzentos reais e	1.103,30 (mil, cento e três reais e trinta	2.168,00 (dois mil, cento e
2 1011	BRAGA	3,3	sessenta centavos)	centavos)	sessenta e oito reais)
Total				2.421,65 (dois mil, quatrocentos e vinte	4.336,00 (quatro mil, trezentos e
				e um reais e sessenta e cinco centavos)	trinta e seis reais)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº 13

Obs: os militares afastar-se-ão da sede no dia 5 JUL 15 (dom), por necessidade do serviço. (Nota nº 72-Asse 3/SEF, de 29 MAIO 15)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 12ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.421,65 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 4.336.00 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) referente ao evento supracitado; e b) a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias - Concessão

1) 3^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Alegrete/RS, no período de 29 JUN a 3 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 364-S2/Ch/3ª ICFEx, de 28 MAIO 15, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Porto Alegre/RS - Alegrete/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)		
Grad	Grad		Valor Unit	Valor total a receber
Cap	SIDNEI DE MOURA LISBOA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Cap	GLAUCO VINÍCIUS BARCELLOS PERES	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
1º Ten	FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
1º Ten	L FARIO ALIGUSTO I	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
2º Sgt	NILTON CÉSAR CORRÊA DA SILVA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Total				3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx.

(Nota nº 73-Asse 3/SEF, de 1º JUN 15)

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) referentes ao evento supracitado; e
 - b) a 3^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº

2) 7^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria Não Programada na guarnição de Campina Grande/PB, no período de 15 a 19 JUN 15, conforme nota publicada no BI/CCIEx nº 033, de 12 MAIO 15, e o solicitado no DIEx nº 277-S2/7ª ICFEx, de 26 MAIO 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Recife/PE - Campina Grande/PB - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)			Diár		rias (R\$)
Grad	Nome		Valor Unit	Valor total a receber			
Ton Col	GENIVALDO DA SILVA 4,		211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e			
Ten Cen	GENIVALDO DA SILVA	4,5	reais e cinquenta centavos)	um reais e setenta e cinco centavos)			
Con	JOSÉ WILLIAMS	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis			
Cap	DAMASCENO MUNIZ	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)			
2º Ten	JANINA MAINARDI	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis			
2 1611	NUNES	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)			
Cb	OSÉAS PEREIRA DA	4,5	147,00 (cento e quarenta e	661,50 (seiscentos e sessenta e um			
SILVA		4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)			
Total				3.206,25 (três mil, duzentos e seis			
				reais e vinte e cinco centavos)			

(Nota nº 67-Asse 3/SEF, de 27 MAIO 15)

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 7ª ICFEx.

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 7^a ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$
 3.206,25 (três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao evento supracitado; e
 b) a 7^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 247-SG1/D Cont, de 12 MAIO 15, a D Cont informou os dados do militar, daquela Diretoria, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
3° Sgt	MAURO SILVA DE JESUS	346138671	23 JUN 15	Gozou todas as férias previstas

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346138671	07	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº 15

- habilite o referido militar a receber o beneficio da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346138671	09	055

- faça o saque do valor correspondente a 23 (vinte e três) dias trabalhados no mês de JUN 15, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346138671	35	SAQPG 21 0023

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a JUN 15 (seis meses), no FAP Digital CODOM CPEx, em favor do referido militar, no valor de R\$ 1.887,36 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346138671	35	A87 00188736

- faça o saque do Adicional de Férias referente ao período de 24 JUN 14 a 23 JUN 15, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor do referido militar, no valor de R\$ 1.258,24 (mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346138671	35	AD3 00125824

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	346138671	0000	-

(Nota nº 902-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

d. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 192-S4/11ª ICFEx, de 28 ABR 15, a 11ª ICFEx informou os dados do militar, abaixo relacionado daquela Inspetoria, que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 1º MAR 15:

Grad	Nome	Prec CP	BI/11 ^a ICFEx Pub Prorg
Sd	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	355985502	016, de 24 ABR 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Soldado Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355985502	0222	270315

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355985502	25	905

- faça o saque da diferença do Soldo atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a MAIO 15, no valor de R\$ 1.836,00 (mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985502	35	A21 00183600

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a MAIO 15, no valor de R\$ 451,44 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985502	35	A23 00045144

- faça o saque do Adicional Militar atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a MAIO 15, no valor de R\$ 489,06 (quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985502	35	A34 00048906

(Nota nº 901-SG1/SEF, de 1º JUN 15)

e. Adicional de Habilitação e Pensão Militar - Implantação

Por intermédio do DIEx nº 465-SG1/Gab/CPEx, de 6 MAIO 15, do CPEx, foi informado o deferimento da 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, dos militares, abaixo relacionados daquele Centro, a contar de 1º MAR 15, devendo ser implantado, em suas Ficha-Cadastro do SIAPPES, o correspondente a 12% (doze por cento) do Adicional de Habilitação e o desconto correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da Pensão Militar, a contar de 1º MAR 15:

Posto	Nome	Prec CP	Data de Praça	Prorrogação a partir de	BI/Adt que publicou a prorrogação
2º Ten	DANIEL PINTO CALDEIRA	306187702			
2º Ten	SHIRL EV CRISTIANI	306188379	1° MAR 14	1° MAR 15	BI/CPEx n° 014, de 1° ABR 15
2º Ten	PRISCILA SILVA MORAIS	306188015			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº 17

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306187702	25	905
2	306188379	25	905
2	306188015	25	905

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a MAIO 15, no valor de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306187702	35	A23 00214812
1	306188379	35	A23 00214812
1	306188015	35	A23 00214812

- efetue a modificação dos dados referentes à Pensão Militar dos referidos militares, alterando o campo "28 - CPM" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que sejam descontadas a Pensão Militar correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da Remuneração, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306187702	28	10
2	306188379	28	10
2	306188015	28	10

- faça o desconto da Pensão Militar atrasada dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a MAIO 15, no valor de R\$ 1.758,75 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306187702	35	Z12 00175875
1	306188379	35	Z12 00175875
1	306188015	35	Z12 00175875

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias em favor da 2º Ten SHIRLEY CRISTIANI DE OLIVEIRA SILVA, no FAP Digital CODOM CPEx, no valor de R\$ 238,68 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), em virtude de ter recebido o referido Adicional no pagamento de ABR 15, sem a inclusão do Adicional de Habilitação, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
1	306188379	35	AD3 00023868	
(Nota n° 900-SG1/SEF, de 1° JUN 15)				

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 099, de 2 JUN 15

Pag nº 18

f. Recadastramento de Beneficiário do FUSEx

Relatório

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala nº 030.1 das instalações da Secretaria de Economia e Finanças, foi elaborado pela Comissão de Averiguação para o Recadastramento de Beneficiários do FUSEx, designada por intermédio do Boletim Interno nº 043, de 6 MAR 15, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), para elaborar o presente relatório sobre a solicitação de recadastramento de beneficiário dependente no CADBEN-FUSEx, na forma que se segue:

1 - DO OBJETO

Averiguar as condições socioeconômicas da Senhorita YASMIN CARVALHO FEITOSA, enteada do S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, Prec CP 121892264, vinculado à Secretaria de Economia e Finanças, que solicita o recadastramento da mesma.

2 - DO FATO

A respeito das condições socioeconômicas da Interessada foi averiguado que:

- a. é enteada do Titular, conforme cópia da Certidão de Nascimento na Fl nº 9 e Certidão de Guarda e Tutela na Fl nº 10;
- b. é solteira e não mantém qualquer união estável, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 7; o Termo de Oitiva do Titular nas Fl nº 16 e 17; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18;
- c. não recebe remuneração, rendimentos ou benefício, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 7; o Termo de Oitiva do Titular nas Fl nº 16 e 17; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18;
- d. não encontra-se com nenhum vínculo empregatício formal, conforme é possível verificar pelo desligamento de contrato de trabalho registrado em sua carteira de trabalho, conforme cópia na Fl nº 11; consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, PIS/PASEP, na Fl nº 13; e consulta ao sítio do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Cadastro Nacional de Informações, CNIS, na Fl nº 14;
- e. vive sob o mesmo teto do titular, conforme o Termo de Oitiva do Titular nas Fl nº 16 e 17; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18; e
- f. o titular contribui regular, constante e decisivamente para o sustento da interessada, conforme a Declaração do Titular na Fl nº 7; o Termo de Oitiva do Titular nas Fl nº 16 e 17; e o Termo de Oitiva da Interessada na Fl nº 18.

3 - DO DIREITO

A pretensão do Titular está amparada na alínea f) do inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, por ter sido, a Interessada, incluída legalmente no CADBEN-FUSEx com base em legislação anterior às IG 30-32 e obedecidas as condicionantes de dependência econômica vigentes à época da inclusão, combinado com inciso IV do § 2º do art. 50 do Estatuto dos Militares (E1), por tratar-se de enteada solteira que não percebe remuneração, tendo sido observado o previsto no inciso X do art. 22 das IR 30-39 (Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 099, de 2 JUN 15

Pag nº 19

A Interessada caracteriza-se como beneficiária do FUSEx por atender o que prescreve o previsto no inciso II do art. 3º e inciso I do art. 6º, ambos das IG 30-32, e no § 2º do art. 72 das IR 30-39, por manter as condições de dependência econômica vigentes à época do cadastramento.

4 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, baseado na legislação supracitada, esta Comissão é de parecer que a Senhorita YASMIN CARVALHO FEITOSA atende os requisitos legais necessários para seu recadastramento, no CADBEN-FUSEx, como beneficiária dependente indireta do S Ten LENILSON JOSÉ COELHO. Brasília, 26 MAIO 15. (Assn) MÁRCIO ANTONIO AMITE - Cap, Encarregado.

DESPACHO

No processo em que o S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, Prec CP 121892264, servindo nesta Secretaria, solicita o recadastramento da Srt^a YASMIN CARVALHO FEITOSA, como sua beneficiária dependente do FUSEx, dei o seguinte despacho:

DEFERIDO

- a. De acordo com o que está contido na alínea f do inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), combinado com o inciso IV do § 2º do art. 50 do E/1, seja a Srt^a YASMIN CARVALHO FEITOSA recadastrada, no CADBEN FUSEx, como beneficiária dependente (enteada) do Sr LENILSON JOSÉ COELHO, Prec CP 121892264.
- b. Em consequência, a SG1/Remun providencie o recadastramento da Srt^a YASMIN CARVALHO FEITOSA, por meio do BID, de acordo com o que está contido no inciso III do art. 19 das IR 30-39.
 - c. Publique-se e arquive-se.

(Nota nº 899-SG1.1.1/SEF, de 28 MAIO 15

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

Secretário de Economia e Finanças